



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Resolução n.º 02/*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026

1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1. Informações sobre VAGAS, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

| | |
|-------------------------|---|
| Área de Conhecimento: | Física - Física Geral |
| Unidade Acadêmica/Curso | Faculdade de Ciências Exatas (FACET) |
| Campus de Atuação | Campus JK - Diamantina |
| Requisitos/Titulação: | Graduação em Física; OU Matemática; OU Química; OU Ciência da Computação; OU Ciência e Tecnologia; OU Engenharia Florestal; OU Agronomia; OU Engenharia Mecânica; OU Engenharia Química; OU Engenharia Civil; OU Engenharia Elétrica. Mestrado em Física; OU Matemática; OU Química; OU Ciência da Computação; OU Ciência e Tecnologia; OU Engenharia Florestal; OU Agronomia; OU Engenharia Mecânica; OU Engenharia Química; OU Engenharia Civil; OU Engenharia Elétrica; OU Biocombustíveis. |
| Regime de Trabalho: | 40 (quarenta) horas semanais |
| Quantidade de Vagas: | 1 (uma) vaga |
| Período de Contratação: | Até seis meses, com possibilidade de prorrogação |

1.2. Disciplinas a serem ministradas:

1.2.1. Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea/especialidade do processo seletivo ou compatíveis com a formação acadêmica do candidato.

1.3. Conteúdo Programático

1.3.1. Introdução: grandezas físicas, representação vetorial, sistemas de unidades, medidas e erros.

1.3.2. Movimento e dinâmica da partícula: movimento retilíneo, movimento em duas ou três dimensões, leis de Newton, forças de atrito.

1.3.3. Energia cinética e trabalho, energia potencial e conservação da energia, potência, impulso, centro de massa, momento linear, colisões, conservação do momento linear.

1.3.4. Movimento e dinâmica do corpo rígido: movimento circular, rotação, torque, momento de inércia, momento angular, conservação do momento angular; estática.

1.3.5. Gravitação: lei da gravitação universal, campo gravitacional, potencial gravitacional, movimento de satélites e planetas, leis de Kepler.

1.3.6. Fluidos: densidade, pressão, princípio de Pascal, empuxo, equação da continuidade, equação de Bernoulli, viscosidade, tensão superficial, capilaridade.

1.3.7. A Lei de Coulomb, Campos Elétricos, Lei de Gauss.

1.3.8. Campos Magnéticos, Campos Magnéticos Produzidos por Correntes, Indução e Indutância.

1.4. Bibliografia Sugerida

1.4.1. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 1 (1995).

1.4.2. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 2 (1995).

1.4.3. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 3 (1995).

1.4.4. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 1 (2023).

1.4.5. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 2 (2023).

1.4.6. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 3 (2023).

1.4.7. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 1 (2014).

1.4.8. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 2 (2015).

1.4.9. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 3 (2015).

1.4.10. H. D. Young e R. A. Freedman, 12a Edição, Ed. Addison-Wesley, São Paulo, Vol. 1 (2008).

1.4.11. H. D. Young e R. A. Freedman, 12a Edição, Ed. Addison-Wesley, São Paulo, Vol. 2 (2008).

1.4.12. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 1 - Mecânica, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2013).

1.4.13. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 2 - Fluidos, Oscilações, Ondas e Calor, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2014).

1.4.14. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 3 - Eletromagnetismo, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2014).

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

| ETAPAS | AVALIAÇÃO | CARÁTER | PESO ATRIBUÍDO |
|--------------|------------------|---|----------------|
| 1ª | Prova Didática | Obrigatório, Eliminatório e Classificatório | 7 |
| 2ª | Prova de Títulos | Obrigatório e Classificatório | 3 |
| TOTAL | | | 10 |

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

| ETAPAS | PROVAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|--------|--|--|--|--|
| 1ª | Sessão de Abertura do Certame | 25/05/2026 | 14h | Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 Diamantina/MG |
| 1ª | Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos | Na sessão pública de abertura do certame | | |
| 1ª | Sorteio do tema da Prova Didática | Na sessão pública de abertura do certame | | |
| 1ª | Prova Didática | 26/05/2026 | No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática.* | Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 Diamantina/MG |
| 1ª | Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática | Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática) | | |
| 2ª | Prova de Títulos | Na sessão pública de abertura do certame | | |

*A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

| NÚMERO | CRITÉRIOS (o que se espera do candidato(a) em cada critério) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------------|--|-----------------------------|
| I | Domínio técnico-científico do tema sorteado | 50 |
| II | Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado | 20 |
| III | Execução coerente do plano de aula | 15 |
| IV | Cumprimento do tempo da exposição | 10 |
| V | Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa | 05 |
| TOTAL | | 100 |

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail dme@ufvjm.edu.br na sessão pública de abertura do certame (conferir cronograma previsto) - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº **XX/2026**.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

| | PONTOS | LIMITES E AJUSTES | TETO MÁXIMO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|---|
| Grupo A: Titulação Acadêmica | | | 30,00 | |
| Doutorado | 30,00 | Pontua somente o maior título | | |
| Mestrado strictu sensu | 15,00 | | | |

| | | | | |
|--|-------|----------------|------------|--|
| Especialização lato sensu com mínimo de 360 h | 5,00 | | | |
| Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula) | | | | |
| Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico | 2,5 | Por mês | 40,00 | |
| Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil | 1,25 | Por mês | | |
| Monitoria no Ensino Superior | 1,00 | Por mês | | |
| Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural | | | | |
| Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI) | 10,00 | Últimos 5 anos | 30,00 | |
| Livros (com ISBN) | 10,00 | Últimos 5 anos | | |
| Capítulos de livros com ISBN | 5,00 | Últimos 5 anos | | |
| Patente | 10,00 | Últimos 5 anos | | |
| Trabalho apresentado em eventos | 2,50 | Últimos 5 anos | | |
| TOTAL | | | 100 | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.
- 5.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de abril de 2026